



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

N. 45658

CNM n.º 088971.2.0045658-09

CNM: 088971.2.0045658-09

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
45658

FICHA
1

Itaboraí, 10 de setembro de 2015.

IMÓVEL: CASA N.º. 02, de uso residencial, com a área construída de 54,90m², de 1ª categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, sob o n.º, 184.592-001, com a inscrição predial n.º, 52.017, habite-se n.º. 0255/2014, datado de 27/08/2014, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY AREAL I", e a correspondente fração ideal de 180,00m²/360,00m², ou seja, 50,00% do lote n.º. 09 da quadra 16 do Loteamento City Areal, 2ª. planta, zona urbana do primeiro distrito deste município, medindo e confrontando o referido lote: 12,00m de frente para a Rua F; 12,00m pelos fundos com partes dos lotes n.ºs. 17 e 18; 30,00m pelo lado direito com o lote n.º. 08; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º. 10. Área de utilização exclusiva de 180,00m², medindo e confrontando: 6,00m de frente com a Rua F; 6,00m de fundos com parte do lote n.º. 17; 30,00m pelo direito com a fração 01 (casa 01) deste condomínio; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º. 10 da mesma quadra e loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** SAVAGÊ AGUIAR MOTA, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º. 03.683.358-0, expedida pela SSP/DETRAN/RJ em 09/05/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 369.472.107-04, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 13/05/2005, na vigência da lei 6515/77, e sua esposa, MARIA INÁCIA LEÃO MARQUES MOTA, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º. 06.769.534-6, expedida pela SSP/DETRAN/RJ em 17/05/2004, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 861.799.697-87, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes, n.º. 207, 8º. andar, Ingá, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** o lote onde foi instituído o condomínio foi adquirido de Rozeni Schmit, através da escritura pública de compra e venda, datada de 09/11/2006, lavrada às folhas 82/83 do livro n.º. 575, ato n.º. 041, do Cartório do 2º. Ofício de Itaboraí, RJ, e registrada sob o n.º. 02 na matrícula n.º. 14.235 - ficha - em 01/03/2012. Registro da Instituição de Condomínio: n.º. 06 na mesma matrícula - ficha 002 - em 10/09/2015. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Av. 01- Mat. 45658 em 10/09/2015 -Prot. 87595 em 30/07/2015 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY AREAL I", encontra-se registrada sob o n.º. 1.886 do livro 3 - Registro Auxiliar - ficha - em 10/09/2015. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014; lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 23,69; lei 713/83 (20%): R\$ 16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 145,54. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBZ 79890 NIV

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 86703 em 11/11/2015

R.02 - Mat. 45.658 em 25/02/2016 - Prot. 89.516 em 19/01/2016 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato n.º 8.4444.1063154-0, assinado pelas partes contratantes em 19/10/2015; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, brasileiro,



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



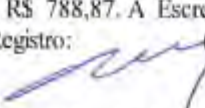

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

Continuação da Matrícula 45658

nascido em 06/07/1975, fiscal, portador da Carteira de Identidade nº 020.730.338-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/07/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.404.497-65, casado, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 15/07/2011, na vigência da lei 6515/77, e sua esposa **LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO**, brasileira, nascida em 01/10/1966, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.393.435-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/10/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.316.127-05, residentes e domiciliados à Rua Sérgio Bittencourt, nº 19, Lt. Sossego, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 11.779,00 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais), através do desconto concedido pela FGTS/União (complemento); R\$ 39.598,69 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), através dos recursos próprios; R\$ 4.122,31 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), através dos recursos da conta vinculada do FGTS. Foi apresentada a certidão de não incidência de ITBI, nº 265/2015 em 04/11/2015. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informações (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156016022548067, 0156016022523626, 0156016022516984, 0156016022544207, datadas de 25/02/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 9a25, fc53, 8d99, d6b3, a3b9, 84ab, 9567, 6bca, ce65, bddd, 1713, 42be, 52b0, ff49, 6d52, 7a7c, 91ff, 0dd6, e1b1, 5a7a, datadas de 25/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 21,88; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 1,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,48; lei 111/06 (5%) R\$ 0,48; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,38; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 38,96; totalizando: R\$ 788,87. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52370 MIY

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

R.03 - Mat. 45.658 em 25/02/2016 - Prot. 89.516 em 19/01/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato nº 8.4444.1063154-0, assinado pelas partes contratantes em 19/10/2015; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: SAC; 4- Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; 6- Valor Total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 94.500,00; 7- Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 150.000,00; 8- Prazo total em meses: de 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- sem desconto: nominal: 7.16; efetiva: 7.3997, 9.2- com desconto: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162, 9.3- redutor 0,5% FGTS: nominal: 4.50; efetiva: 4.5940; 9.4- Taxa de juros contratada: nominal: 4,5000%a.a, efetiva: 4,5939%a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j) R\$ 616,87; taxa de administração: R\$ 0,00; FGHab: R\$ 17,47; total: R\$ 634,34; 10.1- Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/11/2015; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 04; 10.3- Forma de Pagamento na data da contratação: Boleto Bancário; 11- Data do habite-se: 10/09/2015; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedores: Leide da Penha Conceição Machado, Comprovada: R\$ 971,34, Não Comprovada: R\$ 0,00 e Alex da Conceição Machado, Comprovada: R\$ 1.300,20, não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura do FGHAB - Devedores: Leide da Penha Conceição Machado - Percentual: 42,76 e Alex da Conceição Machado - Percentual: 57,24, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informações (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156016022548067, 0156016022523626, 0156016022516984, 0156016022544207, datadas de 25/02/2016, de resultado

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

CNM n.º 088971.2.0045658-09 N.º 45658

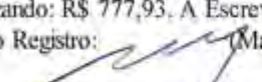
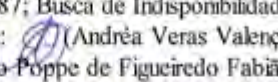
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0045658-09

MATRÍCULA
45658

FICHA
2

negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 9a25, fe53, 8d99, d6b3, a3b9, 84ab, 9567, 6bca, ce65, bddd; 1713, 42bc, 52b0, ff49, 6d52, 7a7c, 91ff, Odd6, e1b1, 5a7a, datadas de 25/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOL**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 10,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 1,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,48; lei 111/06 (5%) R\$ 0,48; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,38; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 38,96; totalizando: R\$ 777,93. A Escrevente:  (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52371 IWV

Andrea Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 105.802 em 19/12/2019
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 105.802 em 19/12/2019

Av. 04 - Mat. 45.658 em 18/03/2020 - Prot. 105.802 em 19/12/2019 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 25695/2019 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 18/12/2019, e assinado de forma digital em 17/01/2020, pela Gerente, Priscila Azevedo Ciannella: (05185990783), e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, através dos Ofícios Eletrônicos sob os nºs 26083/2020 e 26082/2020, Protocolados sob os nºs 49422 e 49425, para proceder as notificações ao devedor fiduciante, Sr. **ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO** e a Sra. **LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO**, nos seguintes endereços, respectivamente: **1)** Casa 02 do Condomínio Residencial City Areal I, situado na Rua F, lote 09 quadra 16, 2ª planta, localizado no loteamento City Areal, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 18/02/2020 às 10h15min, cheguei ao endereço indicado, porém não encontrei o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, e também não encontrei a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 28/02/2020 às 12h28min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Leonardo Oliveira (Vizinho), o qual informou que o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 28/02/2020. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. 2) Rua Sérgio Bittencourt, nº 19, Lt., Sossego, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 18/02/2020 às 14h15min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e também não encontrei a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 03/03/2020 às 09h50min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, o qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente. Certificando ainda, que a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, não pode comparecer no horário comercial. Sendo assim, a mesma foi notificada na pessoa de seu procurador, Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, conforme outorga de

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

Continuação da Matrícula 45658

procuração, constante das folhas 10, na cláusula 27 do contrato de aquisição do imóvel, o qual aceitou uma via do ofício da notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, dando-os por notificados. Consequentemente, a notificação foi de resultado "positivo", conforme comprova a certidão datada de 03/03/2020. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; arquivamento/desarquivamento: R\$ 11,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 22,84; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; Alien. Fiduciária - Intimação por pessoa: R\$ 32,86; lei 3217/99 (20%): R\$ 48,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 12,14; lei 111/06 (5%) R\$ 12,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,71; PMCMV R\$ 4,61; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,15; totalizando: R\$ 342,23. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: EDGJ 51196 LOT

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO ... PUBL. nº 109163 em 03/01/2021

Av. 05 - Mat. 45.658 em 29/01/2021 - Prot. 109.163 em 07/01/2021 - CANCELAMENTO DO RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme Ofício nº 138913/2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU em 10/12/2020, assinado eletronicamente pelo Téc. Bancário Novo, Gilberto Silva Nunes, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações acima sob o nº 04. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 26,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,69; lei 111/06 (5%) R\$ 6,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,35; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,70; PMCMV R\$ 2,67 totalizando: R\$ 188,78. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDAC 06566 PTV

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

114695 - 12 05 2022
115566 - 12 08 2022

Av. 06 - Mat. 45.658 em 07/10/2022 - Prot. 115.566 em 12/08/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 303066/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 06/09/2022, assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 147472/2022, em 08/09/2022, protocolado sob o nº 51.224, em 09/09/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ. Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 147472/2022, acima mencionado foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Rua F, lote 09, quadra 16, casa 02, Condomínio Residencial City Areal I, loteamento City Areal 2ª planta, Itaboraí/RJ; e Rua Sérgio Bittencourt, nº 19, lote, Sossego, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº

Continuação da Matrícula na ficha nº 03

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

N.º 45658

CNM n.º 088971.2.0045658-09

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0045658-09

MATRÍCULA

FOLHA

45658

3

Continuação da matrícula n.º 45658

147472/2022, datado de 08/09/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51224, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, a saber: 1)- No dia 20/09/2022 às 09h33min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA SERGIO BITTENCOURT, Nº 19, LT, SOSSEGO, ITABORAÍ/RJ, CEP: 24800-428", porém não encontrei o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, e também não encontrei a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No mesmo dia 20/09/2022 às 12h45min compareceu neste serviço extrajudicial o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, os quais identificaram-se, aceitaram uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exararam ciente, dando-os por notificados. Itaboraí, 20 de Setembro de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva.; Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 20/09/2022. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ),

SELO: EEFI 26531 WTO

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ 9423415

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tribunal Substituto
Mat. 90137 da CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 310665 em 20/11/23
EXCENTADO TÍTULO - Prot. Nº 431052 em 20/11/23

Av. 07 - Mat. 45.658 em 07/12/2023 - Prot. 121.053 em 30/11/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 45.658, foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0045658-09. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83350 WWW

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0045658-09 em 07/12/2023 - Prot. 121.053 em 30/11/2023 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme o Ofício nº 6307/2023, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 22/11/2023, assinado eletronicamente pelo Supervisor de Filial, Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Alex da Conceição Machado e Leide da Penha Conceição Machado, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação de nº. 06 e convalidado o contrato de Alienação fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 350,92; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%): R\$ 75,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 18,93; lei 111/06 (5%) R\$ 18,93; lei 6281/12 (4%) R\$ 15,15; PMCMV R\$ 7,56; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 18,93; Totalizando: R\$ 538,96. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ).

continua no verso...



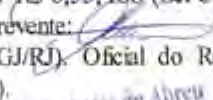
Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0045658-09

Continuação da Matrícula

94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83351 RWS

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0045658-09 em 03/01/2024 - Prot. 120.663 em 25/10/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 423741/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 22/11/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Alex da Conceição Machado e Leide da Penha Conceição Machado, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 261520/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 30/11/2023, foi procedida diligência pelo mesmo Cartório no seguinte endereço: Rua Sérgio Bittencourt, nº. 19, Sossego, Itaboraí/RJ / Casa 02 do Condomínio City Areal I, Rua F, Lote 09 da Quadra 16, City Areal, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 261520/2023, datado de 30/11/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52156, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO e a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, a saber: 1)- No dia 07/12/2023 às 09h35min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA SÉRGIO BITTENCOURT, Nº 19, SOSSEGO, ITABORAÍ/RJ CEP 24800-428", porém não encontrei o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, e também não encontrei a Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 08/12/2023 às 08h42min, compareceu neste serviço Extrajudicial o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando, ainda, que com relação a intimada Sra. LEIDE DA PENHA CONCEIÇÃO MACHADO, o Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, informou que a mesma não pode comparecer, sendo que a mesma foi notificada na pessoa de seu procurador, Sr. ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, conforme a outorga de procuração constante da cláusula nº 27 do instrumento de aquisição do imóvel, tomando ciência de todo o conteúdo da presente intimação Extrajudicial, e exarou ciente, dando-os assim por Notificados. Itaboraí, 08 de Dezembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 08/12/2023, sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 144,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 89,82; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 65,82; lei 4664/05 (5%) R\$ 16,45; lei 111/06 (5%) R\$ 16,45; lei 6281/12 (4%) R\$ 13,16; PMCMV R\$ 6,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 16,45; Totalizando: R\$ 469,19. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 89082 LOQ

APRESENTADO EM SEU FOLIO Nº 801335 em 11/12/23

Continuação da Matrícula na ficha nº. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>

CNM nº. 088971.2.0045658-09

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS



Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0045658-09

FICHA

4



Continuação do CNM de nº. 088971.2.0045658-09

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0045658-09 em 05/02/2024 - Prot. 121.515 em 11/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 423741/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 08/01/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01137/2023, no valor de R\$ 3.951,75, paga na Caixa Econômica Federal em 19/09/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 157.719,67 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (4%) R\$ 27,10; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 959,33. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréas Vitor Valença
Tercia Substituto
Mat. 9014510

SELO: EAST 90946 QPA

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0045658-09 em 05/02/2024 - Prot. 121.515 em 11/01/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 423741/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 08/01/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (4%) R\$ 27,10; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 959,33. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréas Vitor Valença
Tercia Substituto
Mat. 9014510

SELO: EAST 90947 SLP

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0045658-09, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024) às 15:22:43**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabela Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,92
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$140,77

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EAST 92175 ZWL



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVAR9-QUVGT-AX25Q-DNJRJ>